



DECRETO Nº 4.240, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Antônio Custódio de Almeida e esposa.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e, considerando avaliação técnica favorável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade de ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA E ESPOSA, cadastrado no Município sob o nº 01.02.009.0007.001, situado na Rua João Gonçalves da Costa, nº 87, Bairro Centro, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 10.893, datada em 20/07/2021.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel com área total de 480,0m², com benfeitoria, composta de um prédio residencial e comercial com área construída de 371,0m²;

II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

- a) LOTE “A”: terreno com área total 160,80m², sem benfeitoria;
b) LOTE “B”: terreno com área total de 319,20m² com benfeitoria, composta de um prédio residencial e comercial, com área construída de 371,0m².

Art. 3º - O desmembramento formatado no artigo anterior está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Protocolo de Projetos nº 2163/2021, no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal